

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 817 - Página 01

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA № 32/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 039/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO № 039/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 076/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM/MA

PORTARIA N° 32/2021, de 13 de outubro de 2021

A Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Nadia Nascimento de Brito, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente a, Raimundo Linhares de Paiva, matrícula nº 751626, no cargo de Agente de Endemias, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, a considerar de 01/10/2021, com 100% (cem por cento) da média calculada, doença grave, R\$1.663,38, (mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos), composição de proventos calculados pelo sistema SAAP do TCE, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, §2º, §3º, §8º e §17º, redação dada pela EC nº 41/03 da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e artigo 34 da Lei Municipal nº 546/2010. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete da Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 13 de outubro de 2021.

NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO Superintendente da BomPrev de Bom Jardim-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 076/2021 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, CNPJ: 06.229.975/0001-72 ELIAS CARDOZO DE MOURA, CPF: 132.352.063-53 RG: 060790442016-2. OBJETO: Locação de Imóvel Situado na Rua João Vital S/n Centro, no Município de Bom jardim/MA destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e pelos preceitos de direito público. VALOR: R\$ 1.408,00 (um mil quatrocentos e oito reais) por mês, perfazendo um valor global de R\$ 16.826,00 (dezesseis mil quatrocentos e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por se tratar de prestação de serviços continuados. FONTE DE RECURSOS: Código da Ficha: 271 Poder: 02 Poder Executivo Órgão: 13 Secretaria Municipal de Saúde Dotação: MANUT. E FUNC.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE 10.122.0032.2043.0000 SAÚDE Categoria Econômica 3.3.90.36.00 outros Serviços de Terceiros pessoa física Fonte de Recurso:1211 SIGNÁTARIOS: WAGNER DE ARAÚJO VARÃO, Secretário Municipal de Saúde LOCATÁRIO. ELIAS CARDOZO DE MOURA LOCADOR. Bom Jardim/MA, 14 de outubro 2021.

